



RESOLUÇÃO CONSEPE 41/2021

REFERENDA A PORTARIA GR 22/2021, QUE APROVA A MAJORAÇÃO DAS VAGAS ANUAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 7 de outubro de 2021, constante do Parecer CONSEPE 14/2021 – Processo CONSEPE 14/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a Portaria GR 22/2021, que aprova a majoração do número de vagas anuais do curso de graduação em Administração, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir:

| CÓDIGO E-MEC | CURSO | MODALIDADE | VAGAS ANUAIS |
|--------------|---------------|----------------------|--------------|
| 1457085 | Administração | Educação a Distância | 800 |

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as determinações em contrário.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 7 de outubro de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente